



Documento Assinado Digitalmente por: ERIKA GOMES LACET, MARCIEL JOSE DO MONTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b6fc3d4b-6644-4a1c-a7-c5-3f060cc62092

Secretaria da Controladoria-Geral do Estado

Relatório de Desempenho da Gestão SCGE 2024

Março/2025



Este documento apresenta as ações promovidas pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE) durante o exercício de 2024, buscando o cumprimento de sua missão institucional.



Érika Gomes Lacet

Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Filipe Camelo de Castro

Secretário Executivo de Auditoria e Governança

Renato Barbosa Cirne

Secretário Executivo de Transparência e Controle

Cláudia Regina da Cunha França

Diretora de Auditoria

Tiago Barbosa da Fonseca

Diretor de Governança e Riscos

Ricardo Henrique Miranda de Araújo

Diretor de Integridade e Correição

Luana Silva Bernaola

Diretora Convênios e Regularidade

Daniel Ricardo Veras Tine de Oliveira

Diretora Informações Estratégicas e Prestação de Contas

João Alberto da Silva Amaral

Diretor de Transparência e Participação Cidadã

Marciel José do Monte

Diretor de Planejamento e Gestão

Maria Elisa de Andrade Marcelino

Diretora de Ouvidoria-Geral do Estado

Sandra Wanderley Lubambo

Diretora de Tecnologia de Informação do Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: ERIKA GOMES LACET. MARCIEL JOSE DO MONTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bcf334b-6644-4a1c-af7c5-3f060cc62092

Sumário

Sumário	2
Apresentação	2
Competência Institucional e Estrutura Organizacional	3
Mapa Estratégico da SCGE	4
Execução Orçamentária	5
Atividades Desenvolvidas	6
Conclusão	20



Apresentação

As atividades desenvolvidas pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) têm evoluído ao longo do tempo com a adoção de novas práticas, funções, atividades e competências. O foco de atuação da Controladoria tem sido a valorização da parceria com o gestor público, orientando preventivamente e incentivando a transparência, a responsabilização e o relacionamento colaborativo, de modo a utilizar os recursos públicos da melhor forma, oferecendo serviços de qualidade à sociedade.

Este relatório apresenta as ações promovidas pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE) durante o exercício de 2024, buscando o cumprimento de sua missão institucional.

Competência Institucional e Estrutura Organizacional

A Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, atribuiu à SCGE a finalidade e a competência de coordenar o Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto, no apoio ao controle externo; exercer funções de controladoria, auditoria, ouvidoria e analisar atos de correição; e exercer o acompanhamento dos convênios celebrados com a União ou outro ente federado, desde a celebração até a prestação de contas final dos referidos instrumentos, para orientar os gestores dos órgãos e entidades, em todas as etapas, assim como acompanhar apontamentos posteriores eventualmente apresentados por órgãos de controle externo.



Segue abaixo a estrutura organizacional da SCGE:

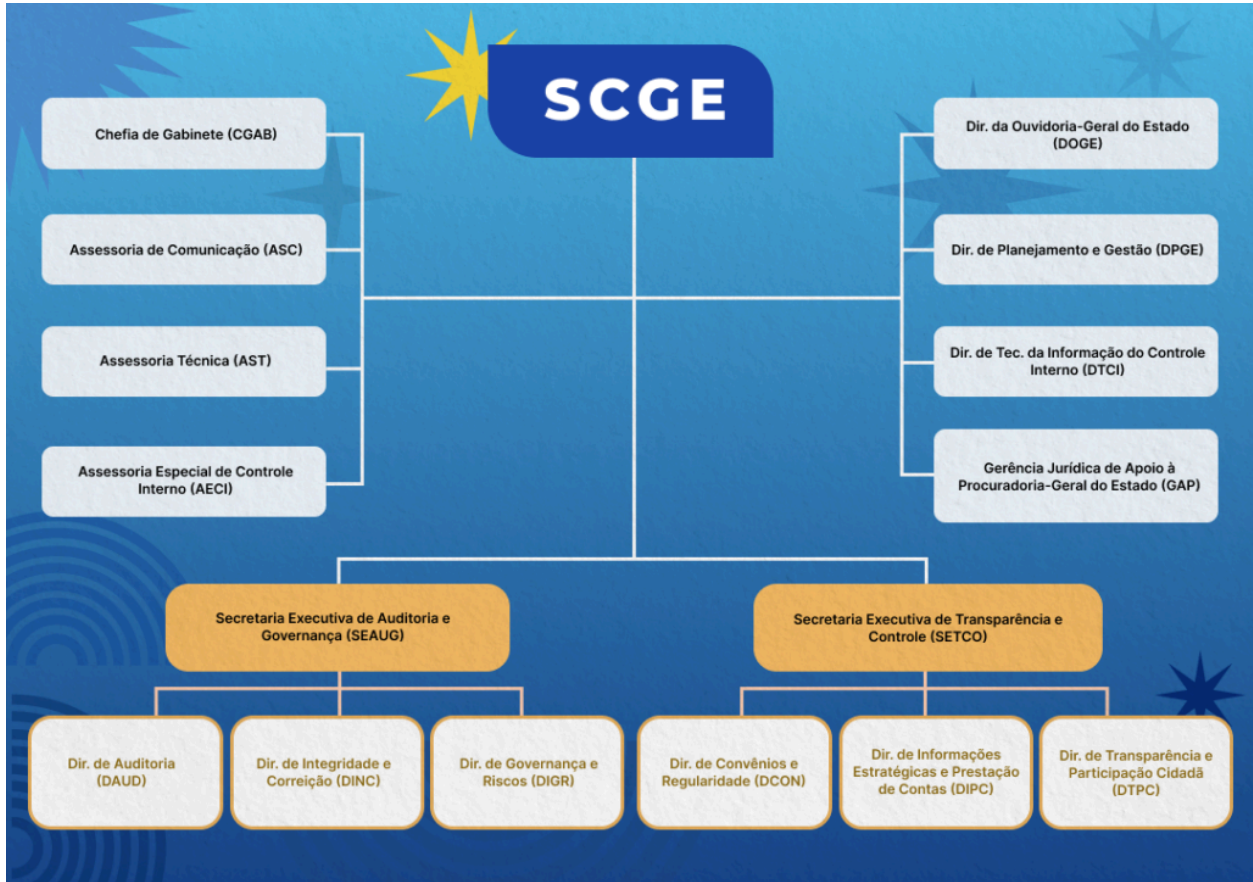


Figura 1 – Organograma SCGE.

Mapa Estratégico da SCGE

A SCGE utiliza a metodologia OKR (Objectives and Key Results) para realizar o acompanhamento de seu planejamento estratégico. A utilização desta metodologia auxilia a gestão de forma simples e ágil, sendo uma importante ferramenta de comunicação e alinhamento da organização, estabelecendo direções claras para o que se deseja alcançar.



Apresentamos a seguir o Mapa da Estratégia da SCGE com os objetivos estratégicos de 2024:



Figura 2 – Mapa da Estratégia SCGE.

Execução Orçamentária

Abaixo seguem os dados da execução orçamentária de 2024.

Grupo de Despesa	Orçado (R\$)	Executado (R\$)
Grupo 1	R\$ 50.442.670,00	R\$ 50.392.248,667
Grupo 3	R\$ 5.639.697,00	R\$ 4.714.506,63
Grupo 4	R\$ 1.390.459,69	R\$ 1.220.978,90
Total	R\$ 57.452.826,69	R\$ 56.327.734,19

Tabela 1 – Demonstrativo da evolução dos orçamentos dos Grupos 1, 2 e 3 e de suas execuções (Fonte: extração de dados enviada pela SEPLAG/SEFAZ).

Para fins de atendimento ao anexo II da Resolução TC Nº 268, de 11 de dezembro de 2024, informamos que não houve metas prioritárias executadas por esta Secretaria, no exercício de 2024.



Atividades Desenvolvidas

A SCGE, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade e competência coordenar o Sistema de Controle Interno da Administração Pública Estadual, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto, no apoio ao controle externo; exercer funções de controladoria, auditoria, ouvidoria e analisar atos de correição; e exercer o acompanhamento dos convênios e parcerias celebrados com a União ou outro ente federado, desde a celebração até a prestação de contas final dos referidos instrumentos, para orientar os gestores dos órgãos e entidades, em todas as etapas, assim como acompanhar apontamentos posteriores eventualmente apresentados por órgãos de controle externo.

Compete à Secretaria da Controladoria-Geral do Estado assessorar a Governadora do Estado nos assuntos de competência de sua Pasta, definir e estabelecer as políticas, diretrizes e normas de organização interna; planejar, dirigir e controlar as ações da Secretaria.

As atividades da SCGE são desenvolvidas diretamente por suas unidades integrantes.

1. Gabinete do Secretário

1.1. Chefia de Gabinete

Compete à Chefia de Gabinete assistir a Secretária nos assuntos pertinentes ao âmbito do Poder Executivo Estadual, no desempenho de suas atribuições e tarefas, e assessorá-lo no exame de matérias de natureza administrativa; atuar no apoio administrativo, organizacional e logístico, atendendo a todas as necessidades de organização, despacho e distribuição de expediente; planejar, organizar, executar e apoiar atividades próprias ao desenvolvimento, fortalecimento e ampliação das relações institucionais da secretaria; articular ações com as unidades administrativas da Secretaria visando o fortalecimento da gestão; apoiar e estimular a realização de eventos institucionais promovidos pela SCGE.

1.2. Assessoria de Comunicação (ASC)

Compete à Assessoria de Comunicação assessorar a Secretária e s Secretários Executivo nos assuntos relacionados à Imprensa; prestar serviços de comunicação direcionados aos ambientes interno e externo da Secretaria; coordenar o fluxo interno e externo de informações; fortalecer a comunicação interna entre a administração e os servidores; e produzir materiais de divulgação, eventos e comunicação interna.

1.3. Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)

Compete à Assessoria de Controle Interno coordenar a elaboração da prestação de contas anual de gestão da SCGE e emitir pronunciamento sobre sua completude; monitorar e



apoiar o atendimento tempestivo e a implementação das recomendações, determinações e demandas de órgãos de controle e de defesa, relacionadas à SCGE; prestar orientação e apoio à identificação, implementação, normatização e sistematização de controles internos; dar suporte e monitorar a execução de ações atinentes às temáticas de gestão de riscos, transparência e integridade da gestão; e, cientificar tempestivamente o dirigente máximo sobre falhas ou ilícitos de seu conhecimento, que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade.

1.4. Assessoria Técnica (AST)

Compete à Assessoria Técnica assessorar a Secretária da Controladoria-Geral do Estado, no exame de matérias de natureza técnica; apoiar a realização de projetos e ações de cunho estratégico; realizar estudos técnicos específicos de interesse da Secretaria; e realizar o monitoramento das ações estabelecidas em convênios e acordos de cooperação técnica celebradas pelo órgão.

1.5. Gerência da Assessoria Técnica de Apoio à Procuradoria-Geral do Estado (GAP)

Compete à Gerência de Assuntos Jurídicos prestar assessoramento de natureza jurídica ao Gabinete da Secretária; analisar a conformidade legal de atos normativos, processos licitatórios, contratos e convênios; prestar apoio jurídico às demais unidades administrativas da Secretaria, respeitadas as competências da Procuradoria Geral do Estado constantes da Lei Complementar nº 2, de 1990.

1.6. Coordenadoria da Escola de Controle Interno (ECI)

Compete à Escola de Controle Interno planejar, coordenar e executar cursos, oficinas e palestras em matérias relativas ao controle interno; apoiar iniciativas e eventos institucionais internos e externos promovidos pela SCGE; e, fomentar o desenvolvimento científico na temática de controle interno.

1.7. Secretaria Executiva de Auditoria e Governança (SEAUG)

Compete à SEAUG prestar assessoramento direto à Secretária da Controladoria-Geral do Estado, no âmbito de sua atuação; e, planejar e coordenar políticas, programas, ações e projetos voltados à promoção de auditoria, governança, integridade, gestão de riscos e correição.

1.7.1. Diretoria de Auditoria (DAUD)

Compete à DAUD planejar e dirigir as ações de auditoria, fiscalização e de avaliação de controles internos da aplicação de recursos públicos estaduais; e, dirigir as ações de avaliação



dos resultados da ação governamental e da gestão dos administradores públicos.

Seguem os principais resultados alcançados pela DAUD em 2024:

- Atuação em ações de auditoria (avaliação, consultoria e apuração) em diversas Unidades Gestoras, que resultaram na elaboração e no envio de 154 produtos de auditoria, entre relatórios, pareceres e notas técnicas;
- Benefício Financeiro Potencial das ações de auditoria no montante de R\$ 52 milhões, apurado no exercício;
- Índice de Eficácia das Recomendações (implementação das recomendações) de 50%, apurado no exercício;
- Evolução do projeto de adequação da atividade de auditoria interna aos padrões internacionais, com base no Modelo IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna), tendo como principais avanços e entregas:
 - Elaboração do Plano de Negócios 2025-2027 da Atividade de Auditoria Interna, instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece a estratégia da SCGE/PE e norteia a entrega dos serviços da atividade de auditoria interna, em termos de objetivos, iniciativas e indicadores;
 - Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025, instrumento de planejamento operacional de curto prazo que define os objetos de auditoria a serem trabalhados no exercício, tanto por meio da seleção com base em fatores de risco quanto com base nas prioridades da gestão;
 - Elaboração do Plano de Ação para implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), sistematizando as atividades necessárias à institucionalização do programa e alocando os recursos necessários à sua implementação;
 - Intensificação do uso interno do Sistema e-CGU como ferramenta de suporte ao gerenciamento e à execução da atividade de auditoria interna, visando à expansão do seu uso por parte das unidades auditadas a partir de 2025;
 - Criação do Desenvolve.AI, iniciativa interna de capacitação com encontros semanais utilizando o método cumbuca, objetivando compartilhar e nivelar os conhecimentos da equipe sobre processos, procedimentos, habilidades, ferramentas e técnicas relacionadas ao desenvolvimento da atividade de auditoria interna.
- Destaque para a Força Tarefa criada no âmbito da DAUD:
 - Assessoramento técnico na análise de 325 demandas, relacionadas principalmente ao Diagnóstico da Situação do Governo de Pernambuco, elaborado nos primeiros 100 dias de gestão, envolvendo o montante de R\$ 5,4 bilhões;
 - Mais de 40 servidores alocados nas estruturas gerencial e de execução,



- incluindo servidores disponibilizados temporariamente por outras diretorias;
- Elaboração e envio de 128 Notas de Avaliação aos órgãos e entidades estaduais, contendo: orientações técnicas visando às contratações necessárias para regularizar despesas sem lastro contratual; indicação de melhorias nos controles internos da gestão envolvendo fiscalização de contratos, recebimento de objetos, liquidação e pagamento de despesas; indicação de instauração de procedimentos de apuração (PAD ou PAAP);
- Encaminhamento de 407 recomendações, com benefício financeiro potencial de R\$ 24,9 milhões.

1.7.2. Diretoria de Governança e Riscos (DIGR)

Compete à DIGR planejar e dirigir as ações para o desenvolvimento do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual; planejar e dirigir as ações para o fomento da melhoria da governança e da cultura de gestão de riscos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Seguem os principais resultados alcançados pela DIGR em 2024:

- Unidades de Controle Interno:
 - 68 UCIs instituídas no Poder Executivo Estadual, tendo sido 8 instituídas em 2024;
 - Evolução da Média do IAS 2024 (24 pontos de controle):

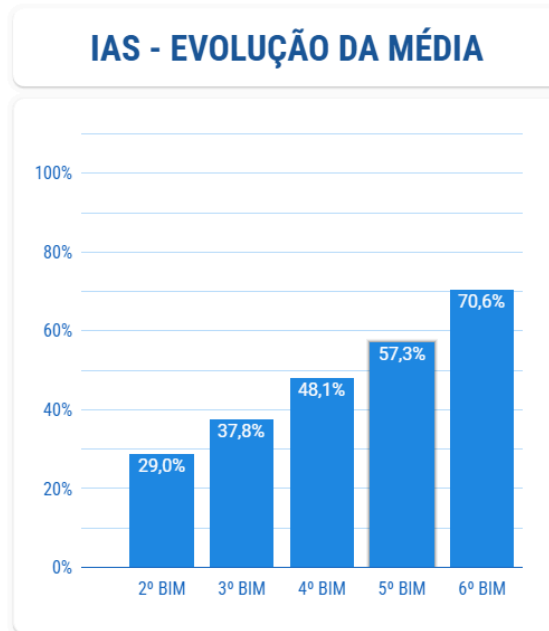


Figura 3 – IAS - evolução da média..



- 33 UCIs no nível 5 (IAS 2024);
- UCIs com 100% de atendimento do IAS 2023: ADEPE, AGE, COPERGÁS, CTM, PERPART, SEFAZ E SUAPE;
- 02 Reuniões Técnicas das UCIs;
- 02 Reuniões de Monitoramento;
- 45 Reuniões de Orientação;
- 02 Reuniões de Sensibilização com os dirigentes máximo sobre a importância do controle interno;
- 04 Oficinas realizadas para as UCIs;
- 04 Palestras sobre temáticas relacionadas ao controle interno nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual;
- Monitoramento da atuação de 41 UCIs no atendimento do teto de despesa em parceria com a SEFAZ;
- Realização de Pesquisa de Percepção das UCIs e dos Dirigentes Máximos dos órgãos/entidades para subsidiar o planejamento 2025.
- **Estudo e Normatização:**
 - Alteração da Decreto Estadual nº 47.087/2019;
 - Alteração da Portaria SCGE nº 011/2019;
 - Manual de Atuação das UCIs - Remessa TCEPE.
- **Gestão de Riscos (GR):**
 - Apoio à estruturação e implementação da Gestão de Riscos Estratégicos da SCGE;
 - Desenvolvimento de Documentos/Modelos da metodologia de Riscos nas Contratações:
 - Publicação da Portaria SCGE nº 70/2024 que trata da nova Política Geral de Riscos nas Contratações Pública;
 - 11 turmas do curso Prático de Riscos nas Contratações Públicas;
 - Desenvolvido e aplicado o Novo Modelo de Diagnóstico de Maturidade.
- **Atividade de consultoria:**
 - Consultoria Funase (Tema: Processo de Contratação Pública);
 - Consultoria SDS (Tema: Saúde Mental - Programa Juntos Pela Segurança);
 - Consultoria ATDEFN: (Temas: processos de Mudança de TPU Habitacional para Misto e de Análise de Projeto);
 - Consultoria ATI (Tema: rede corporativa de telemática);
 - 03 turmas do curso Gerenciamento de Riscos em 7 Passos;
 - 15 Palestras sobre Gestão de Riscos;
 - Sistema GR-PE: planejamento da contratação da solução por meio de pregão eletrônico;
 - Envio do Desafio para o Programa Cientista Arretado sobre uso da IA no



Gerenciamento de Riscos.

- Proteção de Dados Pessoais:
 - Aplicado questionário para definição do Nível de Conformidade à Proteção de Dados - NCPD, cuja média foi de 51%;
 - Criado o curso “Simplificando a Lei Geral de Proteção de Dados” e ministrado em 2 turmas, totalizando 28 capacitados.

1.7.3. Diretoria de Integridade e Correição (DINC)

Compete à DINC fortalecer o poder disciplinar estadual; planejar e coordenar ações, projetos e programas de estímulo à prevenção e ao combate à corrupção no âmbito do Poder Executivo Estadual; fomentar boas práticas de gestão para a atuação correcional das unidades gestoras; otimizar a integração e gerenciamento das informações correcionais; e, revisar a análise das Tomadas de Contas Especiais instauradas no Poder Executivo Estadual.

Seguem os principais resultados alcançados pela DINC em 2024:

- Financeiro:
 - Retorno potencial de R\$ 687.723,00 milhões nas certificações de Tomada de Contas Especial.
- Normativo Legal:
 - Portaria SCGE nº 01-2024 – Estabelece critérios para a seleção das Unidades Correcionais que comporão a Comissão Consultiva de Coordenação do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual (SISCOR), conforme previsão contida no inciso IV do artigo da Lei nº 18.411, de 22 de dezembro de 2023;
 - PORTARIA SCGE Nº 74 – 2024– Estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2025, os valores definidos nos incisos I e III do caput do artigo 6º da Lei nº 16.722, de 09 de dezembro de 2019, com a devida atualização, passam a ser de R\$ 13.429.781,18 (treze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), e o valor definido no inciso II passa a ser de R\$ 6.714.890,59 (seis milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).
- Operacional:
 - 02 inspeções correcionais no âmbito do Poder executivo Estadual;
 - 37 palestras, cursos e eventos acerca de integridade, anticorrupção, correição e Tomada de Contas Especial;
 - 159 servidores registrados no cadastro de servidores expulsos no âmbito do Poder Executivo Estadual;
 - 639 novos Processos Administrativos Disciplinares e TCEsp registrados no monitoramento;
 - 3.787 processos administrativos disciplinares monitorados;



- 469 Tomadas de Contas Especiais monitoradas;
- 06 processos de Tomada de Contas Especial certificados;
- 06 Pareceres de Diligência emitidos;
- redução do tempo médio de certificação de Tomadas de Contas Especiais de 177 para 144 dias;
- 01 Inquérito Administrativo concluído;
- 01 Sindicância concluída;
- 01 Processo de Apuração e Aplicação de Penalidades concluído;
- 03 Inquéritos Administrativos avocados;
- 14 Juízos de admissibilidade realizados;
- 05 Processos administrativos de responsabilização (PAR) instaurados;
- 01 Procedimento de Investigação Preliminar (PIP) instaurado;
- 16 Programas de Integridade de PJ contratada analisados;
- 12 Certificados de Programas de Integridade de PJ contratada emitidos;
- 13 Planos de Integridade publicados no Poder Executivo Estadual.
- Orientação/Gestão:
 - Coordenação do Comitê Recursal do PAR;
 - 48 Comissões de Integridade capacitadas no Curso Prático de Implementação de Programa de Integridade;
 - Elaboração e Publicação da 2º edição do Manual Prático de Implementação de Programa de Integridade na Administração Pública Estadual;
 - Implementação do Sistema Integridade.PE, para apresentação e avaliação de programas de integridade das empresas que contratam com Poder Executivo Estadual;
 - Serviços de secretaria executiva da Comissão de Ética Pública;
 - 85% dos órgãos e entidades representados no lançamento do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual (SISCOR)¹;
 - Secretariado de 05 reuniões da Comissão Consultiva de Coordenação do SISCOR;
 - 210 servidores do DER e do DETRAN participantes do Projeto “PE na Linha²”;
 - Adesão ao ePAD³.

1.8. Secretaria Executiva de Transparência e Controle (SETCO)

Compete à SETCO prestar assessoramento direto à Secretária da Controladoria-Geral

¹ Sistema instituído pela Lei Estadual nº 18.411/2023.

² Projeto de sensibilização e aferição da percepção acerca da atuação correcional.

³ ePAD é um sistema que organiza as informações dos procedimentos administrativos correccionais e gera peças necessárias para condução dos procedimentos disciplinares. Essa sistematização das informações é feita por meio da Matriz de Responsabilização, metodologia que permite processos sancionatórios mais céleres, efetivos e seguros.



do Estado; planejar e coordenar políticas, programas, ações e projetos voltados à promoção da transparência, à participação cidadã, à produção de informações estratégicas e baseadas em risco, à orientação da gestão de convênios e parcerias, regularidade e prestação de contas do Poder Executivo Estadual.

1.9. Diretoria de Informações Estratégicas e Prestação de Contas (DIPC)

Compete à DIPC planejar e dirigir a orientação da prestação de contas do Poder Executivo Estadual; gerir a produção de informações estratégicas das receitas e despesas públicas baseadas em risco para auxiliar a tomada de decisão; compor e defender, perante o Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas anuais de governo; e, planejar e dirigir o monitoramento e a avaliação da implementação das recomendações do Tribunal de Contas do Estado relacionadas às contas anuais de governo.

Seguem os principais resultados alcançados pela DIPC em 2024:

- Orientação aos Gestores:
 - 95,07% de satisfação dos serviços de atendimento ao público;
 - 788 atendimentos ao gestor público;
 - 25 Boletins Informativos elaborados;
 - 14 Notas Técnicas elaboradas;
 - 14 Orientações Técnicas;
 - 14 Cursos ministrados;
 - 580 Ações de Suporte e Orientação ao módulo de Prestação de Contas - GPC;
 - 14.076 acessos ao portal de orientação;
 - 8.853 acessos ao sistema do CRPC;
 - Implementação do modelo de cartão de pagamento para suprimentos;
 - 23 recomendações de auditoria de PC GOV monitoradas;
 - Coordenação da elaboração e envio da PC GOV 2023;
 - Coordenação e elaboração das contrarrazões da PC GOV 2023.
- Informações estratégicas:
 - 136 Trilhas de auditoria executadas;
 - Economia Potencial anual de R\$ 297,557 milhões;
 - Monitoramento mensal de 10 tipos de receitas e de despesas que dão apoio à decisão do Núcleo de Gestão, da CPF e da CPP;
 - 50 demandas urgentes atendidas, com tempo médio de 4,5 dias para resposta.

1.9.1. Diretoria de Convênios e Regularidade (DCON)

Compete à DCON planejar e gerir ações de orientação aos órgãos e entidades do Estado na temática de convênios de receita e de despesa, inclusive parcerias; aprimorar a governança e cultura de gerenciamento de riscos desses instrumentos; planejar e dirigir a



padronização dos procedimentos de execução dos convênios de receita e de despesa, inclusive parcerias no Poder Executivo Estadual; orientar e acompanhar as ações necessárias à regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Seguem os principais resultados alcançados pela DCON em 2024:

- Convênios de Despesa:
 - Gestão do CRT: 3.573 processos analisados para habilitação dos interessados em firmar convênios e parcerias com o Estado de Pernambuco e emissão de 3.113 CERTs – Certificado de Regularidade de Transferência Estadual;
 - Desenvolvimento de Melhorias no Sistema CRT (Cadastro de Regularidade de Transferências Estaduais) com vista à integração com o GTV (Gestão de Transferências voluntárias e Parcerias) e emissão do CERTN (Certificado de Regularidade de Transferência Estadual Narrativa) e do CERTPN (Certificado de Regularidade de Transferência Estadual Positiva com efeito Negativa);
 - Desenvolvimento de Módulo de Gestão de Transferências Voluntárias e Parcerias no efisco: GTV (Homologação do Cadastro de Usuários, Cadastro de Chamamento Público e Cadastro da Proposta Vencedora; Simplificação do Módulo de Execução e Elaboração do Módulo de Prestação de Contas);
 - Proposta de alteração do Decreto Estadual nº 39.376/2013, que trata das transferências de recursos do Estado mediante convênios e da Portaria SCGE nº 55/2013, que regula procedimentos específicos quando da celebração de convênios com órgãos ou entidades públicos ou entidades privadas sem fins econômicos, nos termos do Decreto nº 39.376, de 6 de maio de 2013.
- Convênios de Receita:
 - Realização de autoavaliação nas 39 Unidades Gestoras do Estado, em relação ao cumprimento dos pontos de controle relativos à gestão de transferências voluntárias e parcerias;
 - Desenvolvimento do Modelo de Maturidade na Gestão de Transferências da União cujo objetivo será atingir um padrão mínimo de governança na gestão de Transferências da União;
 - Apoio às Unidades Gestoras e à gestão para realização de obras do Novo PAC (77 Propostas formalizadas) e Emendas Especiais ;
 - Desenvolvimento do Módulo GTU (Gestão de Transferências da União) no efisco;
 - Desenvolvimento do Painel de Emendas Parlamentares (Individuais e Especiais)
 - Formação de Multiplicadores da equipe da CCR (Coordenadoria de Convênios de Receita)
 - Capacitação nos Módulos A e B da Plataforma do Transferegov.



- Regularidade:
 - Renovação da Certidão Negativa de Débitos do Estado (CND). 2 rodadas. (120+ CNPJs relacionados de forma direta e 2000+ CNPJs relacionados de forma indireta);
 - Controle Preventivo: 400+ alertas preventivos de acompanhamento da Regularidade Estadual enviados; e
 - Controle Repressivo: Inscrições CAUC. (90% das inscrições da Administração Direta resolvidas e 61,9% das inscrições da Administração Indireta resolvidas). 32 notificações emitidas
 - Desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento da Regularidade Estadual - ARE
 - Revisão do Manual da Regularidade Estadual.

1.10. Diretoria de Transparência e Participação Cidadã (DTPC)

Compete à DTPC formular e coordenar políticas, ações, projetos e programas voltados à promoção da transparência ativa da gestão pública estadual e ao estímulo da interação entre sociedade e os órgãos e entidades estaduais; coordenar as ações de gestão e manutenção das ferramentas de transparência ativa do Poder Executivo Estadual, bem como de monitoramento da atualização de suas informações; propor normatizações e orientações relacionadas à transparência ativa da gestão pública estadual e à participação cidadã; organizar e supervisionar tecnicamente as matérias relacionadas à transparência e à participação cidadã.

No decorrer do exercício de 2024, a DTPC atuou com enfoque na difusão e consolidação da Nova abordagem para o Ecossistema de Transparência Ativa do PEE, implementada desde junho de 2023. Esse processo de redefinição de papéis e de reposicionamento da atuação da DTPC tem promovido uma nova cultura na atuação da equipe, e demais áreas da SCGE, que tem assumido cada vez mais o papel estratégico de condutores da Política de Transparência junto às UGs. Passamos de uma atuação com grande enfoque na concentração de dados e informações para uma maior atuação como HUB de conexão entre Administração Pública e Sociedade, definindo-se com maior clareza o papel dos diversos atores no Ecossistema. Essa ação de mudança de cultura trará grandes ganhos para a Política de Transparência Estadual no médio e longo prazo.

Seguem os principais resultados alcançados pela DTPC em 2024:

- Formulação e implantação da Política de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual, por meio da Portaria SCGE nº 057/2024, que promoveu a criação da 'Seção Transparência' nos sítios institucionais dos órgão e entidades da Administração Pública Estadual, bem como implementou Nova Sistemática de Monitoramento e Avaliação da



Transparência Pública Estadual, pondo fim às Páginas da LAI, plataforma implementada em 2012;

- Recorde no número de acessos ao Portal da Transparência. Em 2024, foram 1.111.447 sessões de navegação no Portal, um aumento de 19,58% em relação ao ano de 2023 (929.493 sessões). Além disso, houve a disponibilização de novos conteúdos de transparência ativa bem como o aprimoramentos de outras consultas e relatórios;
- Manutenção do Selo OURO no Levantamento Nacional de Transparência Pública (LNTP), com 86,95% de atendimento aos itens avaliados, representando um leve crescimento em relação a 2023 quando alcançamos 85,18%. Trata-se de um importante levantamento sobre o nível da transparência pública nacional e é realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);
- Realização do 2º Seminário de Transparência e Participação Cidadã de Pernambuco, promovido pela SCGE sob a responsabilidade da DTPC, que objetivou a promoção de temas correlatos à transparência pública e participação social e contou com a presença de especialistas do poder público e de organizações da sociedade civil. Contamos com a participação de 160 cidadãos representando um aumento de 39,1% em relação ao número de participantes na 1ª edição, realizada em maio de 2023, que foram 115 cidadãos;
- Crescimento de 12,92% na Taxa de Participação Cidadã, que em 2024 foi de 16098,93 interações por 100.000 habitantes, contra a marca de 14257,17 em 2023;
- Capacitação de 300 servidores públicos na temática Transparência Pública, representando um aumento de 300% em relação à média até 2023, onde eram capacitadas de 3 a 4 turmas, entre 20 e 30 participantes cada, perfazendo uma média de 100 servidores/ano;
- Redução em 61,8% no tempo médio de atendimento de demandas perante à DTPC. A partir de ajustes e evolução na gestão de demandas. Saímos de uma média de 5,5 para 2,1 dias no tempo de atendimento a cidadãos e gestores públicos em geral, realizados por múltiplos canais (e-mail, canal da ouvidoria, telefone, entre outros), sobre os mais variados temas, como Portal da Transparência e Páginas da LAI;
- Realização de 10 Ações para prospecção e sensibilização sobre Transparência Ativa junto a órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Foram realizados 05 encontros presenciais e 05 videoconferências;
- Revisão da proposta de Decreto de Criação do Programa Transparência.PE, que se encontra na Casa Civil para publicação, com ajustes nas Diretrizes e nos Objetivos Estratégicos do Programa;
- Regulamentação da Política Estadual de Dados Abertos, por meio da inserção do tema no Decreto Estadual Estadual 54.474/2021, que dispõe sobre a Política Estadual de Compartilhamento e Abertura de Dados dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual. Essa solução, aprovada e encaminhada no



âmbito do Comitê de Governança Digital de PE (CGD), resolveu o imbróglio da pendência dessa regulamentação pela Administração Pública Estadual.

1.11. Diretoria de Planejamento e Gestão (DPGE)

É objetivo da DPGE articular as atividades finalísticas com as atividades de suporte dentro da SCGE; dirigir o planejamento, a gestão administrativa de pessoas, orçamentária e financeira; e, dar suporte aos processos de compras e contratações públicas.

Seguem os principais resultados alcançados pela DPGE em 2024:

- Elaboração e coordenação do planejamento anual, com a definição de 8 objetivos estratégicos para 2025;
- Monitoramento de 3 OKRs estratégicos, 34 OKRs táticos e 76 indicadores;
- Monitoramento e apoio à elaboração/revisão dos processos SCGE;
- Elaboração do Relatório de Desempenho da Gestão SCGE (referente ao exercício 2023);
- Coordenação da retomada do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) de Auditoria Interna em conjunto com a DAUD;
- Elaboração da LOA 2025, com revisão programática de todas as ações;
- Manutenção e melhoria das instalações físicas do prédio sede da SCGE;
- Ampliação de quadro de terceirizados da SCGE;
- Elaboração e revisão do Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e do PCA 2025;
- Realização de 55 processos de contratação/compras aderentes ao PCA 2024;
- Manutenção da regularidade contratual e do desempenho orçamentário e financeiro da SCGE;
- Mapeamento/Elaboração dos fluxos de contratações e contratos;
- Participação no mapeamento de riscos nas contratações públicas;
- Elaboração de Plano de Desenvolvimento Profissional para os servidores da SCGE;
- Realização de ações para promover saúde e bem-estar.

1.12. Diretoria de Tecnologia da Informação do Controle Interno (DTCI)

Compete à DTCI planejar e dirigir os processos relativos à gestão e governança da Tecnologia da Informação para apoiar a implementação das estratégias da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado; planejar e dirigir os processos relativos à gestão estadual da Proteção de dados Pessoais; criar e prover o funcionamento de modelos e políticas relacionadas à Tecnologia da Informação e à Proteção de Dados Pessoais; planejar e dirigir estudos de soluções de Tecnologia da Informação que ampliem a capacidade de atuação da SCGE; e, gerir e estimular o ambiente de inovação para subsidiar o aperfeiçoamento das atividades do controle interno.



Seguem os principais resultados alcançados pela DTCI em 2024:

- Projeto de Governança de TI (Documento de Especificação do Projeto);
- Plano para evolução e monitoramento do Índice de Governança em TI IGOVTI-TCE-PE;
- Gestão do Plano de Contratação Anual PCA 2024 e Orçamento para Tecnologia da Informação;
- Gestão do Convênio com a Copergás;
- Prospecção de soluções tecnológicas junto ao TCU, CGU, Congresso de DA, CONBRAI e diversos eventos/encontros sobre tendências em TI;
- Projeto para adoção do modelo IA-CM, (IIA)- participação no grupo de trabalho;
- Inovação:
 - Projeto Auditor Digital, adoção de IA para apoio às atividades da auditoria;
 - Automação Sistema CRT (com IA) - Validação de certidões e aceleração da análise;
 - Projeto Cientista Arretado 01: Gestão de Conhecimento Base da Ouvidoria;
 - Projeto Cientista Arretado 02: Apoio Gerenciamento de Riscos.
- Núcleo de Dados (Painéis, Trilhas e Ambiente de Dados):
 - Portal da Transparência (manutenções nos painéis de despesa, receitas, licitações, contratos, benefícios fiscais, remunerações);
 - Criação do Ambiente de Homologação do Portal da Transparência;
 - Ajustes no Portal da Transparência (Ajustes para o ranking da Atricon, Pagamentos em ordem cronológica e Estruturação das rotina de cargas);
 - Mudanças decorrentes do novo sistema de RH (SGP);
 - Projeto de Acesso às Bases do Sistema SEI;
 - Ações iniciais do Projeto Hubgov (disponibilização das bases de dados da RFB, através de serviço contratado com o SERPRO);
 - Elaboração de diagnóstico preliminar sobre Governança de Dados.
- Sistemas:
 - Portal da Transparência V4 (reestruturação e exigências da ATRICON);
 - Guia Eletrônico de Transparência;
 - Novo Portal da Ouvidoria (reestruturação, acessibilidade);
 - Conclusão do Desenvolvimento dos Sistemas: OUVÉ.PE e INTEGRIDADE - empresas privadas;
 - Manutenções de Sistemas: ARE e CRT;
 - Gestão de Contratos (Fábrica de Software).
- Infraestrutura:
 - Gestão das Redes (internet, intranet, extranet, pasta de redes);
 - Gestão do Ambiente do Datacenter (Servidores, Discos, Banco de Dados, Softwares e Ativos);
 - Aquisições de TI (82 Notebooks, 01 nobreak, Periféricos);
 - Gestão de Contratos (Impressão, ferramentas colaborativas, Telefonia Fixa e móvel, serviços de suporte);



- Gestão da Segurança de Informação;
- Gestão de demandas: Cerca de 2.208 atendimento no ano;
- Estudos para contratação de segurança - Backup;
- Projeto de Catálogo de Serviços;
- Projeto de Gestão de Configuração de Ativos.

1.13. Diretoria da Ouvidoria-Geral do Estado (DOGE)

Compete à DOGE propor diretrizes e normas relacionadas a Rede de Ouvidorias do Poder Executivo; desenvolver e fomentar a implantação de normas e procedimentos para a Política de Ouvidorias para a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos; orientar as atividades e gerir o desempenho da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual; apoiar as ações da Ouvidoria-Geral do Estado; coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão; secretariar o Comitê de Acesso à Informação; e, analisar e encaminhar as manifestações de competência da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

Seguem os principais resultados alcançados pela DOGE em 2024:

- Publicado Decreto Nº 56.647, DE 20 DE MAIO DE 2024, que dispõe sobre os requisitos para o exercício da função de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como Boletim Informativo sobre o tema;
- Realizados 3.846 atendimentos a dúvidas de ouvidores, interlocutores e autoridades do acesso à informação;
- Realizadas 91 ações de capacitação e desenvolvimento, sendo elas:
 - 45 palestras;
 - 31 cursos;
 - 02 eventos;
 - 03 oficinas;
 - 04 ações itinerantes;
 - 06 rodas de conversa.
- Elaborados e publicados 18 relatórios;
- Pactuado, junto à Rede de Ouvidoria, 70 metas do Planejamento Estratégico da Rede Estadual de Ouvidorias 2024-2027 para serem executadas em 2025-2026;
- Conclusão do desenvolvimento do Sistema informatizado de Ouvidoria OUVI.PE; capacitação de 100% da Rede de Ouvidorias, por meio de 07 turmas de treinamento e publicação do Manual do Colaborador e o Manual do Gestor do Sistema OUVI.PE;
- Registradas 156.135, manifestações na Rede de Ouvidorias, com média mensal de 14.194. E 91% dessas manifestações foram concluídas no prazo legal;
- Central Telefônica 162 da Ouvidoria-Geral do Estado realizou 4.339 atendimentos;
- Registrados no Serviço de Informação ao Cidadão em 2024, 2.736 Pedidos de Acesso à Informação, com resolutividade de 72% e 191 Recursos;
- Atualizado, de maneira participativa, o Planejamento Estratégico da Rede Ouvir-PE para



- o quadriênio 2024-2027, com a pactuação de 05 metas para realização em 2025;
- A OGE passou a integrar a Rede LAI, com atuação em 02 grupos de trabalho, junto à Diretoria de Transparência e Participação Cidadã;
 - Integrando o Conselho Diretivo da Rede Nacional de Ouvidorias, houve a participação ativa nas deliberações do Conselho.

Conclusão

As atividades desenvolvidas pela SCGE objetivam o direcionamento do exercício das funções de controle interno (Auditoria, Controladoria, Ouvidoria e Correição) de forma integrada entre suas diretorias, em parceria com o controle externo.